

871

Projeto n.º 203/84

Publicado 30/10/84

JORNAL DE HOJE

*proj. 203/84*

LEI Nº 871, DE 26 DE OUTUBRO DE 1984.

"Muda a denominação da Estrada da Prata para Estrada Professora Lenita da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIO A SE - GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Professora Lenita da Silva a atual Estrada da Prata, em Andrade de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ANTONIO LEONE NETO

Prefeito

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Sec. Munic. de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planj. e Coord. Geral

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GENEN NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Desen. Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Hab. e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Esp. e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Munic. de Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral